



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 503/2020
Data: 23/01/2020 - Horário: 09:33
Legislativo - IND 249/2020

INDICAÇÃO Nº 249 DE 2019

(Vereador Eduardo Fortes)

Câmara Mun. de Gurupi

24 SET. 2020

LIDO EM PLENÁRIA

"Indicação ao Poder Executivo Municipal a Construção de um espaço destinado à realização de Velórios, para o Município de Gurupi – TO".

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a indicação referente a Construção de um espaço destinado à realização de velório, para o município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação vem na condição de atender a uma demanda em nosso município, pois o mesmo não dispõe de local gratuito e específico destinado à realização de velórios, sendo que a população realiza em suas próprias residências, em outros, a família que sente a perda, passa por momentos angustiantes ao ter que velar os corpos dos seus entes queridos em suas residências. Desta forma, indico ao Executivo Municipal a construção de um Velório Municipal, que além de oferecer um local apropriado, representará mais conforto às famílias em momentos de dor pela perda de entes queridos.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador - **EDUARDO FORTES**

PSDB